



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. N.º

Assunto

Serviço

LEI Nº 88, DE 21 DE MAIO DE 1971

Regula a concessão de Bolsas de
Estudos e Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A partir de 1º de março de 1971, ficam instituídas cinco Bolsas de Estudos para os alunos deste Município, matriculados no Ginásio Pouso Alto.

Art. 2º- É condição essencial para o aproveitamento de candidatos às Bolsas de Estudos durante o corrente ano, a comprovada falta de recursos pecuniários do candidato ou dos seus responsáveis.

Art. 3º- A partir de 1º de março de 1972, as Bolsas de Estudos serão concedidas, obedecendo ao seguinte critério:

I- duas (2) Bolsas de Estudos serão destinadas aos candidatos que obtiverem melhor classificação nos exames de admissão;

II- três (3) Bolsas de Estudos ao aluno da 1ª, 2ª e 3ª séries do Curso Ginásial premiado com a maior média de aproveitamento intelectual.

Art. 4º- O Ginásio Pouso Alto enviará a esta Prefeitura até o dia 15 de janeiro de cada ano uma relação dos cinco alunos primeiros classificados nas respectivas séries.

Art. 5º- Ocorrendo, na classificação, identidade de mérito intelectual, entre dois ou mais candidatos às Bolsas de Estudos, dar-se-á preferência aos que pertencerem à família mais numerosa e, perdurando a igualdade, ao candidato mais idoso.

Art. 6º- Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento da despesa autorizada pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1971.

Mande portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aos 21 de maio de 1971.

Maurício de Biasi

Prefeito Municipal.

Zélia Maria Guimarães

Oficial Administrativa.